



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

## **EDITAL 1/2024**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES NO DESCUBRA UFSM 2024**

A Coordenação do Curso de Pedagogia Diurno do Centro de Educação torna pública a seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

#### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados(as) estudantes para colaborar (auxiliar) no estande do Curso de PEDAGOGIA DIURNO durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá nos dias 26 a 28 de setembro de 2024.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação dos cursos de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa nos cursos de Pedagogia Diurno da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 5 vagas.

#### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I - Ser aluno(a) dos cursos de Pedagogia Diurno, regularmente matriculado(a) com situação ativa

II - Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4

III - Participar de treinamento presencial no dia 23, às 18:45, na sala 216 do prédio 16B do Centro de Educação.

IV - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V - Estudantes candidatos(as) já selecionados(as) em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM (atividades dos cursos), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

#### 4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o seu Curso no âmbito do DESCUBRA UFSM 2024;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2024 na divulgação do seu Curso;

III – produzir e/ou divulgar materiais relativos a atuação do seu Curso no DESCUBRA UFSM 2024 e;

IV - outras atividades relativas à participação do seu Curso no DESCUBRA UFSM 2024.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: 11/09/2024 a 13/09/2024 até as 23h59min.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo link [https://docs.google.com/forms/d/1u\\_IV1fkgngy8FjVW6gBixURaOxibz5045vsEhbMMzAY/edit](https://docs.google.com/forms/d/1u_IV1fkgngy8FjVW6gBixURaOxibz5045vsEhbMMzAY/edit) com inserção dos documentos solicitados pelo edital.

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

Professora Sueli Salva, SIAPE 1696989

TAE Gessiane Rehbein, SIAPE 1998405;

TAE Luana Pompéo Rodrigues, SIAPE 3071103.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 5 deste Edital.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

8.1.1 A ficha de avaliação dos(as) candidatos(as), com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

8.2 Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), assim como os(as) suplentes.

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail [cpedagogiadiurno@ufsm.br](mailto:cpedagogiadiurno@ufsm.br) no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

III – Não participar do treinamento obrigatório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

### 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

#### 1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
13/09/2024	Publicação do Edital
13 a 17/09/2024	Período de inscrições dos candidatos até as 23h59min
18/09/2024	Período Destinado à análise das fichas de inscrição e documentos comprobatórios
19/09/2024	Publicação do Resultado Preliminar
20/09/2024	Período destinado aos Recursos à Seleção
23/09/2024	Período para análise dos Recursos à Seleção
24/09/2024 (após as 17h)	Publicação do Resultado final da seleção
26 a 28/09/2024	Descubra UFSM 2024

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [selecaodebolsista@gmail.com](mailto:selecaodebolsista@gmail.com).

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 13 de setembro de 2024.

Sueli Salva  
Coordenadora substituta do Curso de  
Licenciatura em Pedagogia Diurno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

## ANEXO 1

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA	5
Média Geral Acumulada - MGA	3
Benefício Socioeconômico	2
Total	10